



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.180/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 7 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.782/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 17.606/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia integral do processo 528/2017 para analisar as observações de registro feito a lápis no corpo da nota para JJ Antonelli, diferença no valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) na totalidade e outro débito na conta no mesmo valor e nota para Panificadora Re-Ali Junior, referente a pães no valor de R\$ 105.070,00 (cento e cinco mil e setenta reais).
2. Cópia integral do processo 395/2015, para analisar o apontamento de três notas fiscais no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) cada, com vencimento em 26.07.2017, com um minuto de diferença entre os pagamentos, seguindo no dia posterior mais um pagamento no valor de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais).
3. Cópia integral do processo 62/2017, para analisar o apontamento de valor pago na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor de Mult Beef Comercial Ltda. e divergência na nota fiscal registrando o valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais).

Resposta: Os processos em referência encontram-se na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, possuindo respectivamente 600, 450 e 400 folhas, restando prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos



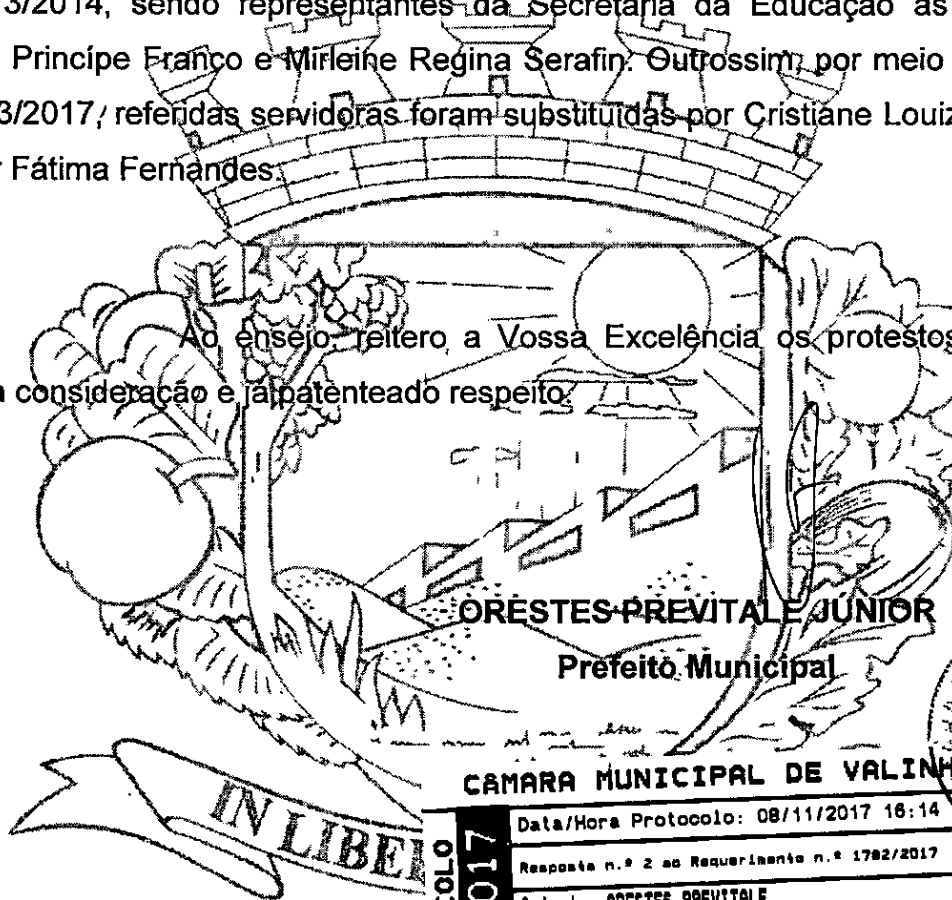
PREFEITURA DE VALINHOS

nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou seu assessor consultar a documentação solicitada diretamente na Pasta referida, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

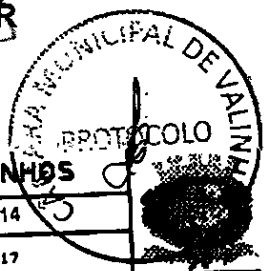
4. Quem são os representantes da Secretaria da Educação/Departamento da Merenda que estão faltando nas reuniões do CAE, conforme ata da 170ª reunião? Qual a razão e consequência destas ausências?

Resposta: O Conselho de Alimentação Escolar – CAE foi constituído pelo Decreto nº 8.813/2014, sendo representantes da Secretaria da Educação as servidoras Jéssica Príncipe Franco e Mirleine Regina Serafin. Outrossim, por meio do Decreto nº 9.583/2017, referidas servidoras foram substituídas por Cristiane Louize Stocco e Solimar Fátima Fernandes.

Ad. ensino: reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e respeitadíssimo respeito.



ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal



| | |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nº PROTOCOLO 02882/2017 | CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS |
| | Data/Hora Protocolo: 08/11/2017 16:14 |
| | Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1792/2017 |
| | Autoria: ORESTES PREVITALI |
| Assunto: Informações sobre o Conselho de Alimentação Escolar CAE. | |

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)